

**ESPELHO - PROVA DISCURSIVA - PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I:**

<b>ABORDAGEM ESPERADA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>ASPECTOS FORMAIS E ASPECTOS TEXTUAIS (Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias)</b>	<b>05 pontos</b>
<b>ASPECTOS TÉCNICOS (Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático proposto)</b>	
<b>Peça adequada (Contestação), Qualificação das Partes e Estruturação</b>	<b>03 pontos</b>
<b>Preliminares</b> a) Da incompetência absoluta da Justiça Federal; b) Da prescrição tributária quinquenal - Código Tributário Nacional;	<b>02 pontos</b>
<b>Mérito</b> a) Da impossibilidade de concessão de aposentadoria especial para Maria. Constituição Federal e Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; b) Da impossibilidade de deferimento da incidência da contribuição previdenciária nas condições especiais alegadas na petição inicial (sobre as parcelas da aposentadoria excedentes ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS). Norma constitucional de eficácia limitada e ausência de regulamentação; c) Da inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor; d) Da impossibilidade de condenação fazendária em danos morais;	<b>08 pontos</b>
<b>Pedidos</b>	<b>02 pontos</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>20 pontos</b>